



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.999

Declara de utilidade pública o **INSTITUTO IÊ ARUANDÊ**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de junho de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **INSTITUTO IÊ ARUANDÊ**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de junho de dois mil e vinte e três (20/06/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

